



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N° 166/2025/COL-CGAB/2025/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI N° 23243.010460/2025-55

DOCUMENTO SEI N° 2736214

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS, COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CHEFIA DE GABINETE

EDITAL N° 166/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - Campus Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais torna pública a **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES** para o curso de **Bacharelado em Engenharia Agronômica**, por meio do Processo Seletivo Especial 2025/2 do Campus Colorado do Oeste, conforme Edital N° 166/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE agosto DE 2025.

1. As inscrições do Processo Seletivo Especial (PSE) 2025/2 ficam prorrogadas **até, precisamente, às 23h59 do dia 14 de agosto de 2025**;

2. O cronograma disposto no Edital N° 166/2025/COL - CGAB/IFRO (SEI n° 2732201) passará a vigorar da seguinte forma:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas da seleção para preenchimento de vagas obedecerão ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/2	
Publicação do Edital do Processo Seletivo Especial – PSE 2025/2	07/08/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (Pela Internet)	Início: 07/08/2025, às 8h Encerramento: 14/08/2025, às 23h 59m
Análise da Documentação das Inscrições	15/08/2025
Publicação da Lista de Candidatos Inscritos e Resultado Preliminar	15/08/2025, após às 18h
Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	16/08/2025 a 17/08/2025
Análise dos Recursos	18/08/2025
Divulgação do Resultado dos Recursos Impetrados	19/08/2025

CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2025/2

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/08/2025
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/08/2025 até, precisamente, às 18h do dia 21/08/2025. (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pela CRA do Campus Colorado do Oeste	19/08/2025 até 22/08/2025
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/08/2025 até às 22/08/2025
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o e-mail utilizado para realizar a inscrição, durante todo o período de análise de documentos	19/08/2025 até 25/08/2025

OBSERVAÇÕES:

Para todos os eventos do Processo Seletivo Especial – PSE 2025/2 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.

O candidato e seu responsável legalmente investido que necessitarem esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo Especial – PSE 2025/2, deverão encaminhá-las ao e-mail: pssimplificado.colorado@ifro.edu.br

A comissão responsável pelo Edital do Processo Seletivo Especial – PSE 2025/2 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As demais informações referentes ao Edital Nº 166/2025/COL - CGAB/IFRO (SEI nº 2732201) permanecem inalteradas;
- 2.2. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato e seu responsável legalmente investido poderão entrar em contato com a Comissão responsável por este Edital, via e-mail: pssimplificado.colorado@ifro.edu.br ou WhatsApp: (69) 99370-6143 / (69) 98169-9380
- 2.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral do Campus Colorado do Oeste.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 11/08/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2736214** e o código CRC **9DFC4E10**.

Referência: Processo nº 23243.010460/2025-55

SEI nº 2736214